

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Portaria SUP/DER-087-07/10/2022

Redefine estrutura e atribuições das Coordenadorias referentes à Diretoria de Administração e Diretoria de Operações constante na Portaria SUP/DER-052-18/01/2021. (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos I, VI, XVIII e XX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, objetivando implementar no DER a filosofia de Operação Rodoviária, resolve:

SEÇÃO I – Das Áreas de Trabalho

Artigo 1º - Ficam estruturadas a seguintes Áreas de Trabalho designadas Coordenadorias, constante no artigo 1º da Portaria SUP/DER-052-18/01/2021:

...
DO – Diretoria de Operações
Coordenadoria de Melhorias e Obras Rodoviárias
Coordenadoria de Conservação e Sinalização Rodoviária
Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio
Coordenadoria de Apoio Administrativo e Controle

...
DA – Diretoria de Administração
Coordenadoria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão de Frotas de Veículos, Equipamentos Rodoviários e Abastecimentos de Combustíveis
Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária
Parágrafo único - Ficam integradas a Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária – COO/DA, os seguintes departamentos:
COE - ESTUDOS DE SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO, ACESSOS E PAINÉIS;
COF- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO;
COL - PÁTIO, BOLSÃO, RECOLHIMENTO E LEILÃO;
COP - ADMINISTRAÇÃO DE PEDÁGIOS, FISCALIZAÇÃO DE PESO; E
COT - TRÁFEGO, ATENDIMENTO, OPERAÇÃO, EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA.

SEÇÃO II – DOS RESPONSÁVEIS

Artigo 2º - Respondem pelas respectivas Áreas de Trabalho de que trata o Artigo 1º os funcionários/servidores abaixo designados:
...
DO
CMO - Coordenadoria de Melhorias e Obras Rodoviárias
Deni Loretto Filho – RG **.226. ***-0
CRO - Coordenadoria de Conservação e Sinalização Rodoviária
Hamilton Cesar da Cunha – RG **.*317. ***
CFO - Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio
Jaqueline Correia de Araújo – RG **.*871. ***-5
CAO - Coordenadoria de Apoio Administrativo e Controle
Rosangela Ramos Rodrigues Bernardes - RG. **.483. ***-6

...
DA
CAA - Coordenadoria de Gestão Administrativa
Eliana Aparecida Martins da Silva, RG:**.302.***-5
CPA - Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Heroah José Ahwener Júnior- RG **.332.***
CVA - Coordenadoria de Gestão de Frotas de Veículos, Equipamentos Rodoviários e Abastecimentos de Combustíveis
Heroah José Ahwener Júnior- RG **.332.***
COO - Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária
José Roberto Sergio – RG 3.600. ***.9

* **COE** - WALMIR RIBEIRO LEITE – RG.: *.969. ***-5
* **COF** - WALMIR RIBEIRO LEITE – RG.: *.969. ***-5
* **COL** - DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA – RG.: ***.868.***-X
* **COP** - VÂNIA TORQUATO SOBRADO – RG.: *.827.***-8
* **COT** - WALMIR RIBEIRO LEITE – RG.: *.969. ***-5

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-070-29/08/2022.(referente ao Protocolo DER nº 1828251/2019-Volume 17)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DATADO DE 06/10/2022
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Diretoria de Operações – DO e a concordância da segunda colocada para o lote de interesse no processo licitatório objeto do Edital nº 387/2019-CO REP, visando a continuidade da execução dos serviços, em face da rescisão unilateral do Contrato nº 21.077-8, celebrado com a empresa CMB Construtora Moraes Brasil Ltda., AUTORIZO a contratação direta da empresa Constroeste Construtora e Participações Ltda., com dispensa de licitação, objetivando a execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/ SP, divididos em 51 lotes, compreendendo o lote 30, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas mesmas condições estabelecidas no Contrato nº 21.077-8 (rescindido). Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. (Protocolo DER nº 920179/2022)

DESPACHO DE Publicação de Termo de Autorização de Uso
Termo: 123/2022 – Protocolo: DER/572963/2022 – Assinatura: 30-09-2022 – Valor: R\$ 40.091,64 – Partes: DER e Viafibra Telecomunicações Ltda.– Objeto: Autorização para regularizar a ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-332, km 089+757,78m ao km 089+968,78m (LE), km 090+000m ao km 090+522,13m (LD), km 090+000m (travessia-D/E) e km 090+522,13m (travessia-D/E), com extensão total de 789,53 metros.
Termo: 124/2022 – Protocolo: DER/572801/2022 – Assinatura: 30-09-2022 – Valor: R\$ 102.767,34 – Partes: DER e Viafibra Telecomunicações Ltda.– Objeto: Autorização para regularizar a ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SPA-075/330, km 000+852,72m ao km 001+997,40m (LE), km 001+513m ao km 002+355,70m (LD) e km 001+997,40m (travessia-D/E), com extensão total de 2.023,81 metros.
Termo: 128/2022 – Protocolo: DER/770265/2021 – Assinatura: 27-09-2022 – Valor: R\$ 29.711,08 – Partes: DER e GRU-POHOST Comunicação Multimídia Ltda.– Objeto: Autorização em caráter excepcional para implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-031, km 064+700m ao km 065+541m (LD) e na SPA-058/031, km 005+464m ao km 006+400m (LE), km 006+400m ao km 006+600m (LD) e km 006+400m (travessia-D/E), com extensão total de 1.999,40 metros.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Publicação de Termo de Autorização de Uso
Termo: 123/2022 – Protocolo: DER/572963/2022 – Assinatura: 30-09-2022 – Valor: R\$ 40.091,64 – Partes: DER e Viafibra Telecomunicações Ltda.– Objeto: Autorização para regularizar a ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-332, km 089+757,78m ao km 089+968,78m (LE), km 090+000m ao km 090+522,13m (LD), km 090+000m (travessia-D/E) e km 090+522,13m (travessia-D/E), com extensão total de 789,53 metros.
Termo: 124/2022 – Protocolo: DER/572801/2022 – Assinatura: 30-09-2022 – Valor: R\$ 102.767,34 – Partes: DER e Viafibra Telecomunicações Ltda.– Objeto: Autorização para regularizar a ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SPA-075/330, km 000+852,72m ao km 001+997,40m (LE), km 001+513m ao km 002+355,70m (LD) e km 001+997,40m (travessia-D/E), com extensão total de 2.023,81 metros.
Termo: 128/2022 – Protocolo: DER/770265/2021 – Assinatura: 27-09-2022 – Valor: R\$ 29.711,08 – Partes: DER e GRU-POHOST Comunicação Multimídia Ltda.– Objeto: Autorização em caráter excepcional para implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-031, km 064+700m ao km 065+541m (LD) e na SPA-058/031, km 005+464m ao km 006+400m (LE), km 006+400m ao km 006+600m (LD) e km 006+400m (travessia-D/E), com extensão total de 1.999,40 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
12º DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho: 2022NE00325 – Processo: 2022/04450 – Modalidade: Dispensável de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente – Contratada: Beta Soluções e Serviços Lta – Objeto:

Aquisição de swich - Data da Emissão: 13/09/2022 – Valor: R\$840,00 – Credito Orçamentário: da UGE.162114, na CFP. 26122160560920000-44905220 do exercício de 2022 – Vigência: até 15 dias – Parecer Jurídico: O Edital padrão foi pré aprovado pela PGE, com base no artigo 38, parágrafo único, da L. F. 8.666/93 – Proponentes: 04.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
12º DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho: 2022NE00326 – Processo: DERSP-PRC-2022/04910 – Modalidade: Dispensável de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente – Contratada: Daliuma Com. de Peças Automotivas Ltda – Objeto: Aquisição de açúcar cristal - Data da Emissão: 05/10/2022 – Valor: R\$1.700,00 – Credito Orçamentário: da UGE.162114, na CFP. 26122160560920000-33903010 do exercício de 2022 – Vigência: até 30 dias – Parecer Jurídico: O Edital padrão foi pré aprovado pela PGE, com base no artigo 38, parágrafo único, da L. F. 8.666/93 – Proponentes: 03.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DERSP-PRC-2022/04197. Termo Aditivo Modificativo nº 613. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6314 de 18/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Sete Barras. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO - DA CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do convênio nº 6314/2022, passa a ter a seguinte redação: “Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENGº João Carlos Rosim Sabino – CREA nº 0600691809, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional”. II – Pelo MUNICÍPIO – ENGº Sérgio Ricardo Muniz, CREA nº 5060513627. Parágrafo Único – Os partícipes poderão substituir seus representantes técnicos, desde que comuniquem previamente ao outro convenente. CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6314/2022, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 03/10/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DERSP-PRC-2022/01837. Termo Aditivo Modificativo nº 539. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6518 de 17/05/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Bady Bassitt. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do convênio nº 6518 de 17/05/2022, passa a ter a seguinte redação: “Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENGº Olavo Andrade Junqueira – CREA nº 0600509100, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional”. CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6518 de 17/05/2022, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 30/09/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DERSP-PRC-2022/03634. Termo Aditivo Modificativo nº 496. 1º Termo de Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6294, de 22 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Quintana. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO A Cláusula Oitava, item I – dos representantes dos partícipes do convênio 6294/2022 passa ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objetos deste convênio: “I - Pelo DER - Engº Benedito Augusto Ribeiro – CREA nº 060.082.9230, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional.” CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6294/2022, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 30/09/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DERSP-PRC-2022/03056. Termo Aditivo Modificativo nº 491. 1º Termo de Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5871, de 18 de junho de 2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Quintana. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO A Cláusula Oitava, item I – dos representantes dos partícipes do convênio 5871/2021 passa ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objetos deste convênio: “Pelo DER - ENGº Benedito Augusto Ribeiro – CREA nº 060.082.9230, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional.” CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5871/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 30/09/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DERSP-PRC-2022/03322. Termo Aditivo Modificativo nº 494. 2º Termo de Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6099, de 19 de novembro de 2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Quintana. CLÁUSULA III –DA ALTERAÇÃO A Cláusula Oitava, item I–dos representantes dos partícipes do convênio 6099/2021 passa ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objetos deste convênio: “I - Pelo DER - Engº Benedito Augusto Ribeiro –CREA nº 060.082.9230, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional.” CLÁUSULA IV -DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6099/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas DATA: 30/09/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER/2010810/2020. Termo Aditivo Modificativo nº 404 1º Termo de Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5.815, de 02.06.2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. 1) CLÁUSULA SEGUNDA — DA OBRIGAÇÃO DOS PARTÍCIPES A alínea g) do item II da Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: g). Estabelecer os valores a serem cobrados, no presente convênio, até o limite dos valores fixados; g.1.) Pelo DER, por meio da Portaria SUP/DER-90, de 24-12-2020, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, e suas alterações e substituições, especialmente os fixados como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. g.2.) Pelo órgão ou Enti-

dade, conveniado ao DER/SP, como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. 2) CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO A Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, projetando seu término para 02.06.2023, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses. Caso não prospere a renovação deste instrumento, ou na incidência de eventual rescisão, caberá ao DER/SP o compromisso de retirar os veículos recolhidos por força do convênio, em até 180 (cento e oitenta) dias, por suas expensas. 3) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5.815 que não colidam com o presente termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 03/10/2022.

Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 880361/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.611-2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 624 – DATA: 06.10.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), divididos em 48 lotes, FASE 5, Lote 11, Pavimentação da estrada vicinal-QRO-155, Granja Yabuta, Divisa de Pompéia, com 2,400km de extensão e recuperação funcional da estrada vicinal QRO-155, SP-383, Granja Yabuta, localizados no município de Queiroz. Extensão total de 4.200km. Vicinal 1: QRD-155 do km0,000 ao km2,400. Vicinal 2: QRO-155 do km0,000 ao km1,800. Edital 285/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial C/ DER 1/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 22.09.22, à fl. 43 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. –ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.04.22, projetando sua conclusão para 25.12.23. – 1º Prorrogação de prazo, por mais 02 meses, em observância à justificativa, fls. 34/35, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 42. – A vigência contratual passa a ser de 13 meses, a contar da assinatura do contrato em 20.04.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 20.05.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado a fl. 28 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada, no valor de R\$ 231.615,27. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

RETIFICACÃO DO D.O.E. DO DIA 07.10.22
Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 517219/22 – CONTRATO 21.759-1 – CONTRATADA: CONSTRUBES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ONDE SE LÊ: – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 473 – DATA: 16.09.22
LEIA-SE: – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 523 – DATA: 27.09.22

Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 468510/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.523-5 – CONTRATADA: VITÓRIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 587 – DATA: 23.09.22 – OBJETO: Programa de serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo sob circunscrição do DER/ SP (“Programa Estrada Asfaltada”), divididos em 45 lotes, Bloco 1, Lote 38, Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA-126/563, Acesso ao município de Dracena, com extensão de 10,780km. Edital 219/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial C/DER 1/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 12.09.22, à fl. 189 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 11 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.01.22, projetando sua conclusão para 25.12.22. – 2º Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 184/185, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 188. – A vigência contratual passa a ser de 16 meses, a contar da assinatura do contrato em 21.01.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 21.05.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado a fl. 172 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 21.05.23, no valor de R\$ 625.433,63. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC nº 46, de 06 de outubro de 2022.
Designa novos membros para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura e altera a Resolução SC nº 55, de 21 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso II, alínea “b”, do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2º, Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 51.916, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE, com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 60.681, de 23 de julho de 2014:

Artigo 1º - Fica designada Caroline Pereira Rizzo, portadora da cédula de identidade nº 44.628.964-4, como membro da sociedade civil para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, em substituição à membro Mariana Percínio Moreira Bomfim, portadora da cédula de identidade nº 22.000.913-2, desligada da referida Comissão em 09 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.
SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

PORTARIA UFC/GEP N.º 47, 7 de outubro de 2022.
Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural nº 34/2022 - "Edital ProAC nº 34/2022 - Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Mercado ou Premiação”.

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC nº 013 de 17 de abril de 2019, nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC Nº 34/2022 - "Edital ProAC nº 34/2022 - Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Mercado ou Premiação” do Programa de Ação Cultural:
I.Jenipher Queiroz de Souza, RG nº 48.379.280-9, como presidente.
II.Julia Saluh Pereira, RG nº 23.991.789-1, como vice-presidente.
III.Gisele Regina da Silva, RG nº 29.018.092-2.
IV.Fernanda Toledo Abreu Martins, RG nº 44.291.016-2.
V.Ananda Stücker, RG nº 32.615.814-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC nº 34/2022.

NATÁLIA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01212
CONTRATO: nº 0004/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Khadim Ndiaye
OBJETO: A Realização do Projeto “ECOS - MÚSICA E DANÇA NO RECONHECIMENTO DO OUTRO”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2022.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01221
CONTRATO: nº 0013/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º MAYTE DA SILVA COSTA
OBJETO: A Realização do Projeto “Um Mais Um e Todes - 9 Solos em Vibração”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2022.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01222
CONTRATO: nº 0014/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º Mariana Dias Jorge
OBJETO: A Realização do Projeto “Mulheres de arrimo: transgredir para amar”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2022.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01214
CONTRATO: nº 0006/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º Nós três serviços auxiliares à produção de teatro, textos e projetos educacionais Ltda ME
OBJETO: A Realização do Projeto “133 conselhos para adultos barulhentos”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2022.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01210
CONTRATO: nº 0002/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º MARIANA SUCUPIRA SERTORIO 29433449827
OBJETO: A Realização do Projeto “BLOW UP [VOL.3] - Aqui, depois”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2022.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01217
CONTRATO: nº 0009/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º CUBO CULTURAL LTDA
OBJETO: A Realização do Projeto “Partindo do princi?pio de que a Terra e? plana, sou toda curva e desvio”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2022.

Prazo de execução